



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1187 / 2019

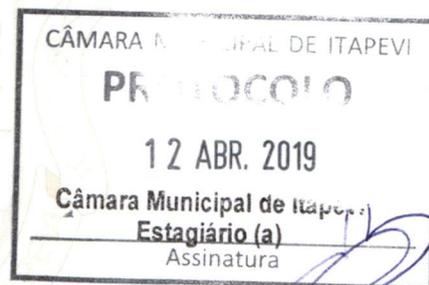


Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, verificar a possibilidade de executar o Calçamento com urgência em toda a extensão da Estrada Elias Alves da Costa e arredores no bairro do Residencial das Flores – Itapevi - SP.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, verificar a possibilidade de executar o Calçamento com urgência em toda a extensão da Estrada Elias Alves da Costa e arredores no bairro do Residencial das Flores – Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -



Solicitação dos moradores que apelam a este vereador intervenção, por questões que sem calçamento, os pedestres têm que andar pela rua, prejudicando assim, não somente os moradores, mas também motoristas que trafegam pelo local.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de Abril de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Anexo – INDICAÇÃO Nº 1187 / 2019

Ref.: Calçamento

